

Checklist "Conteúdo"

(ver notas de preenchimento, abaixo)

Conformidade e repositório de evidências

Os requisitos enumerados abaixo encontram-se hiperligados às respetivas fichas de recolha de evidências

Designação do sítio web: **Consulado Geral de Portugal em São Paulo**
Endereço do sítio web: **<https://saopaulo.consuladportugal.mne.gov.pt/pt/>**
Entidade: **Ministério dos Negócios Estrangeiros**
Data da análise: **07-07-2023**

S	N	NA	
1 - CLAREZA DO CONTEÚDO			
x			1.1 O sítio Web apresenta um resumo breve do seu propósito, visível sem se fazer scroll
		x	1.2 Os termos mais complexos têm uma definição agregada
x			1.3 Cada bloco de conteúdo contém a sua data de atualização
x			1.4 A informação sobre a entidade responsável pelo conteúdo está em todas as páginas
2 - USABILIDADE DO CONTEÚDO			
x			2.1 O tipo de letra do corpo do documento é adequado e o tamanho da letra é, no mínimo, de 12 pontos
x			2.2 A informação secundária (datas, autores) utiliza, no mínimo, um tamanho de letra de 10 pontos
x			2.3 Blocos e linhas de texto com largura não superior a 100 caracteres
x			2.4 O espaçamento entre linhas não é inferior a 1.5x o tamanho da letra
3 - ESTRUTURA DA NAVEGAÇÃO			
x			3.1 Nenhum nível de navegação tem mais de 9 opções
x			3.2 A navegação principal está sempre visível e sempre no mesmo local
x			3.3 As hiperligações de texto não devem ser diferenciadas apenas com base na cor
4 - ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO			
x			4.1 Os documentos longos têm um índice no topo com hiperligações internas para o mesmo
x			4.2 O layout do sítio Web é adaptável a plataformas móveis sem necessidade de efetuar varrimento horizontal
5 - ELEMENTOS INTERATIVOS			
x			5.1 Não existem elementos interativos acionados apenas com a passagem do rato (hover)
x			5.2 Os elementos interativos têm uma dimensão mínima de 44px CSS (44 pontos) (vertical e horizontal)
x			5.3 Há apenas um botão de ação principal por página e o mesmo encontra-se destacado
x			5.4 Elementos gráficos interativos têm de aparentar ser clicáveis

Conformidade:

Testes não aplicáveis: 1
Bateria de testes: 17

100,0%

Nota de preenchimento:

Na "Folha Síntese" há que preencher 4 campos:

- Designação do sítio web
- Endereço do sítio web
- A Entidade proprietária
- A data da análise

Estes 4 campos estão identificados com fundo amarelo e encontram-se nas células G1 a G8 respetivamente. Para utilizadores de leitores de ecrã, estes podem identificar as células de preenchimento pela sua cor de fundo, a qual é anunciada pelo leitor. Por exemplo, o VoiceOver lê "preenchimento cor sólida amarela".

Utilize as hiperligações existentes na checklist para navegar até às folhas interiores, cada uma dedicada à recolha de evidências para cada um dos requisitos.

Nas folhas interiores - da 1.1 à 5.4 - apenas é necessário assinalar com um 'X' as colunas S (Sim), N (Não), NA (Não Aplicável), respetivamente as células B3, C3 e D3. De notar que estas células são automaticamente recolhidas e copiadas para a Folha Síntese.

Nas folhas interiores, por debaixo da indicação "Listagem de evidências", deve colocar as imagens e efetuar as notas que o levam a considerar que passa esse requisito (Sim), a justificar porque não passa esse requisito (Não) ou porque é que o requisito não é aplicável (NA) ao sítio web em análise.

[voltar à página inicial](#)

1 - CLAREZA DO CONTEÚDO

S	N	NA
x		

1.1 O sítio Web apresenta um resumo breve do seu propósito, visível sem se fazer scroll
Num primeiro vislumbre do sítio Web deve ser visível uma breve definição do seu propósito que dê a indicação ao utilizador de que sítio Web se trata e quais são as tarefas que se podem levar a efeito.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporugal.mne.gov.pt/pt/>

Notas:

O sítio web tem uma descrição resumida do seu propósito

Bem vind@ ao novo site do Consulado Geral de Portugal em São Paulo!

Quando lançamos o nosso primeiro site, em 2013, fomos pioneiros no fornecimento de serviços e na transmissão de informação online aos nossos utentes. Agora, com o lançamento do novo site, e um novo sistema de agendamento, queremos providenciar uma experiência melhor, e com informação mais simples e direcionada, do que nunca.

Continuamos a disponibilizar vários canais de comunicação diretos, que encontrará na nossa [página de contactos](#). Não se esqueça que o Escritório Consular de Portugal em Santos é uma dependência do Consulado Geral de Portugal em São Paulo. Os contactos do EC Santos estão nesta [página](#).

Quais são as novidades?

O nosso novo site segue o modelo instituído pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em toda a sua rede. A integração da informação é maior e a navegabilidade melhora também. Por falar nisso, já conhece o Portal Diplomático do MNE? E o Portal das Comunidades? Sabia que há um portal específico para informações sobre Vistos? Recomendamos vivamente a consulta de todos eles.

Agora encontra informações sobre todos os atos consulares que realizamos numa única página. Esta [página](#), [aqui](#).

Sabia que a rede consular portuguesa é a mais extensa de qualquer país representado no Brasil, contando com 11 postos, de norte a sul? Estes incluem os Consulados Gerais de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador da Bahia, o Consulado de Belo Horizonte, os Vice-Consulados de Belém do Pará, Fortaleza, Recife, Curitiba e Porto Alegre, o Escritório Consular em Santos e, claro, a Secção Consular da Embaixada de Portugal em Brasília. Quer saber quais são as áreas de jurisdição de todos estes postos? É só [clicar aqui](#).

O que aconteceu ao meu pedido de transcrição de casamento/ óbito, nacionalidade, ou outro ato consular não presencial?

Se realizou um pedido de ato consular no nosso site antigo, não se preocupe, ele será realizado normalmente. A partir de hoje, 11 de abril, todos os novos pedidos de atos consulares não presenciais deixarão de ser feitos através do site antigo. Consulte a [página de serviços consulares](#) para saber como proceder para requerer um ato consular não presencial.

O que aconteceu ao meu agendamento?

Se realizou um agendamento até ao dia 10 de abril no nosso site antigo, não se preocupe, ele mantém-se marcado. A partir de hoje, 11 de abril, todas as novas marcações deverão ser realizadas no novo sistema de [agendamento online centralizado](#).

E as permanências consulares?

Em 2021, o Consulado Geral de Portugal em São Paulo realizou 10 permanências consulares, num total de 59 dias, nas quais foram atendidos 1.268 utentes. Para 2022 programamos fazer 26 permanências consulares, em 10 localidades, totalizando 72 dias.

[voltar à página inicial](#)

1 - CLAREZA DO CONTEÚDO

S	N	NA
		x

1.2 Os termos mais complexos têm uma definição agregada

Quando são usados termos complexos ou técnicos que não sejam de uso corrente, estes devem ter agregada uma definição. Todos os termos definidos desta forma devem fazer parte de um glossário disponível no sítio Web.

Listagem de evidências

Notas:

Não são utilizados termos técnicos ou complexos no sítio web, não havendo necessidade de glossário

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

1 - CLAREZA DO CONTEÚDO

1.3 Cada bloco de conteúdo contém a sua data de atualização

Cada bloco de conteúdo isolado ou conjunto de blocos de conteúdo relacionado deverá ter a data da sua atualização associada, expressa num tamanho de letra 2 pontos abaixo ao do corpo do texto, com contraste mais reduzido mas nunca inferior a 4,5:1.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>

Notas:

Os conteúdos de apresentação dinâmica têm data de criação/revisão



[voltar à página inicial](#)

1 - CLAREZA DO CONTEÚDO

S	N	NA
x		

1.4 A informação sobre a entidade responsável pelo conteúdo está em todas as páginas

A identificação da entidade responsável pelos conteúdos produzidos, incluindo uma hiperligação para a página de contactos deverá constar do rodapé de todas as páginas.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporugal.mne.gov.pt/pt/>



Notas:

Identificação da entidade responsável no rodapé de todas as páginas do sítio web

[voltar à página inicial](#)

2 - USABILIDADE DO CONTEÚDO

S	N	NA
x		

2.1 O tipo de letra do corpo do documento é adequado e o tamanho da letra é, no mínimo, de 12 pontos

De forma a assegurar a boa legibilidade do texto para todos os utilizadores, o tamanho de letra do texto que compõe o corpo do documento deverá ser, no mínimo, de 12 pontos, assegurando sempre que os mesmos são escaláveis para tamanhos superiores, sempre que o utilizador considere necessário.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladportugal.mne.gov.pt/pt/>

```
main {  
  font-size: 15px;  
  word-spacing: 0.03em;  
  letter-spacing: 0.03em;  
}
```

Notas:

Texto dos documentos utiliza tamanho 15px

[voltar à página inicial](#)

2 - USABILIDADE DO CONTEÚDO

S	N	NA
x		

2.2 A informação secundária (datas, autores) utiliza, no mínimo, um tamanho de letra de 10 pontos. A informação secundária, como os autores de textos ou de imagens, as datas de publicação ou outros tipos de meta-informação, podem usar tamanhos de letra mais pequenos, mas, no mínimo, com 10 pontos, assegurando sempre que os mesmos são escaláveis para tamanhos superiores, sempre que o utilizador considere necessário.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>



Notas:

O sítio utiliza informação secundária em data de publicação de artigos com tamanho 13px

[voltar à página inicial](#)

2 - USABILIDADE DO CONTEÚDO

S	N	NA
x		

2.3 Blocos e linhas de texto com largura não superior a 100 caracteres

Para manter o conforto de leitura, os blocos ou linhas de texto não deverão ter mais de 100 caracteres de largura. Os 80 caracteres correspondem à dimensão que se apresenta nos estudos como a mais confortável para os utilizadores.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporugal.mne.gov.pt/pt/sobre-portugal/turismo>

Notas:

O conteúdo do sitio Web é responsivo com o uso de uma resolução superior ao normal. No entanto as linhas de texto não deverão ultrapassar o máximo de 100 caracteres de largura.

Turismo



Embarque numa viagem apaixonante e conheça Portugal na costa oeste da Europa. Um país de contrastes que faz da diversidade uma das suas maiores riquezas. Nesta nação acolhedora vai encontrar montanhas magníficas e praias intermináveis banhadas pelo

[voltar à página inicial](#)

2 - USABILIDADE DO CONTEÚDO

S	N	NA
x		

2.4 O espaçamento entre linhas não é inferior a 1.5x o tamanho da letra

Para assegurar a leitura confortável de blocos de texto deve ser usado um espaçamento entre linhas de 1.5x o tamanho da letra.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladportugal.mne.gov.pt/pt/>

```
div[itemprop="articleBody"] > * {  
  line-height: 1.5 !important;  
}
```

Notas:

O espaçamento entre linhas é de 1.5x o tamanho da letra.

[voltar à página inicial](#)

3 - ESTRUTURA DA NAVEGAÇÃO

S	N	NA
x		

3.1 Nenhum nível de navegação tem mais de 9 opções

A navegação principal deve ser equilibrada, nem com demasiadas opções de topo sem opções secundárias, nem com poucas opções de topo e muitas opções secundárias. Nenhum nível de navegação deve ter mais de 9 opções.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporugal.mne.gov.pt/pt/>

Notas:

Nenhum nível de navegação do sítio web, dispõe de mais de 9 opções

[voltar à página inicial](#)

S	N	NA
x		

3 - ESTRUTURA DA NAVEGAÇÃO

3.2 A navegação principal está sempre visível e sempre no mesmo local

As opções de primeiro nível da navegação principal estão sempre visíveis e encontram-se sempre no mesmo local em todas as páginas. A posição atual do utilizador na estrutura de navegação deve ser evidenciada.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>

Notas:

Lista de menus sempre disponível em todas as páginas



[voltar à página inicial](#)

3 - ESTRUTURA DA NAVEGAÇÃO

S	N	NA
x		

3.3 As hiperligações de texto não devem ser diferenciadas apenas com base na cor
As hiperligações de texto devem apresentar um contraste mínimo de 4,5:1 com a envolvente e uma representação visual complementar à cor - idealmente as hiperligações devem apresentar-se sublinhadas.
As hiperligações em texto devem apresentar-se da mesma forma em todo o sítio Web.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporugal.mne.gov.pt/pt/sobre-portugal/turismo>

Notas:

As hiperligações de texto são diferenciadas com uma representação visual complementar à cor, em negrito e com um contraste superior a 4,5:1



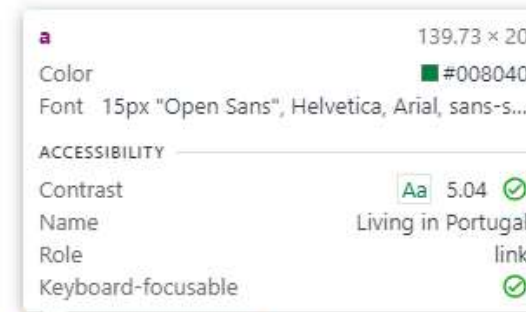
1001 cenários de diversão.

Aceda a partir daqui



Viver em Portugal

Se é cidadão estrangeiro e deseja adquirir casa em Portugal o site [Living in Portugal](#), da responsabilidade do Turismo de Portugal, contém toda a informação atual e fidedigna, produzida por organismos oficiais sobre todas as matérias relevantes, para o poder auxiliar na sua decisão.



139.73 × 20

Color #008040

Font 15px "Open Sans", Helvetica, Arial, sans-s...

ACCESSIBILITY

Contrast Aa 5.04 ✓

Name Living in Portugal

Role link

Keyboard-focusable ✓

[voltar à página inicial](#)

4 - ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO

S	N	NA
x		

4.1 Os documentos longos têm um índice no topo com hiperligações internas para o mesmo. Os documentos com mais de três ecrãs de altura deverão ter a hierarquia de cabeçalhos espelhada num índice no topo da página com hiperligações internas para as respetivas secções e subsecções.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/politica-de-privacidade>

Política de privacidade

Política de Privacidade

O Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), entidade responsável por este sítio Web, cumpre os requisitos que concernem a privacidade e proteção dos dados registados pelos seus utilizadores, conforme a Lei nº 58/2019 que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD).

Este compromisso é assumido na Política de Privacidade do MNE e é reforçado no Código de Conduta Para a Proteção de Dados Pessoais, o qual rege a atividade de todos os trabalhadores, funcionários e dirigentes do MNE no que concerne os princípios de privacidade e segredo profissional.

Utilização de cookies

Este sítio Web recorre a cookies e outros mecanismos de armazenamento de dados local (armazenamento local de sessão ou persistente) para proporcionar uma melhor e mais personalizada experiência de utilização aos seus visitantes.

O que são cookies?

As cookies (também conhecido como «testemunho de conexão») consistem em pequenos dados que um sítio web armazena no seu navegador e são enviados ao sítio web em cada pedido.

Consoante a sua origem, as cookies podem ser:

- **Cookies de origem** - são cookies armazenadas pelo sítio Web que está a visitar e só a este são enviados.
- **Cookies de terceiros** - Os sítios web podem usar serviços externos que também podem indicar ao navegador para armazenar as suas próprias cookies.

Consoante a sua durabilidade, as cookies podem também ser:

- **Cookies persistentes** - são armazenadas no seu dispositivo e não são automaticamente eliminadas quando fecha o navegador, tendo uma validade variável, consoante a cookie.
- **Cookies de sessão** - são eliminadas quando fecha o seu navegador.

O que são os outros mecanismos de armazenamento local?

Qual o motivo de usar cookies e outros mecanismos?

Que tipos de cookies e outros mecanismos de armazenamento local usamos?

Como pode gerir as suas opções de utilização destes mecanismos?

Notas:

Os conteúdos mais extensos dispõem de harmonicas para agregação de segmentos do conteúdo com ligações internas para as respetivas secções

[voltar à página inicial](#)

4 - ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO

S	N	NA
x		

4.2 O layout do sítio Web é adaptável a plataformas móveis sem necessidade de efetuar varrimento horizontal
O layout do sítio Web deve ser adaptável aos tamanhos mais comuns de visualização, adaptando-se a várias larguras de ecrã sem que surjam barras de varrimento horizontais.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporlugal.mne.gov.pt/pt/>



Notas:

O sítio web é responsivo a diferentes resoluções e formatos de ecrã sem necessidade de varrimento horizontal

[voltar à página inicial](#)

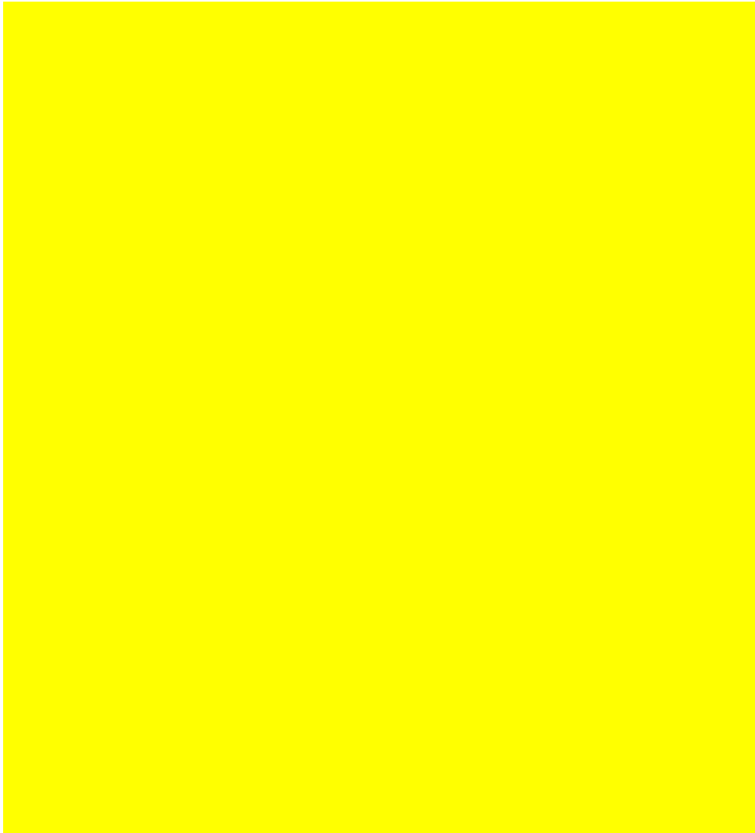
5 - ELEMENTOS INTERATIVOS

S	N	NA
x		

5.1 Não existem elementos interativos acionados apenas com a passagem do rato (hover)

Não devem existir elementos de interação, como hiperligações ou botões, que aparecem apenas quando se passa por cima com um dispositivo apontador. Este método de interação não está disponível em aparelhos com interação por toque.

Listagem de evidências



Notas:

O sítio web não tem elementos interativos apenas com a passagem do rato.

[voltar à página inicial](#)

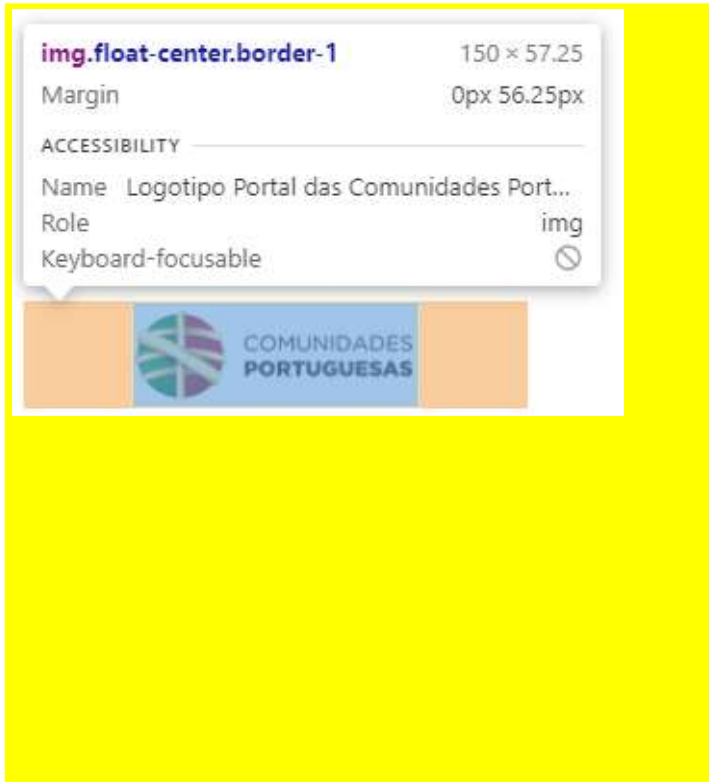
5 - ELEMENTOS INTERATIVOS

S	N	NA
x		

5.2 Os elementos interativos têm uma dimensão mínima de 44px CSS (44 pontos) (vertical e horizontal) De forma a assegurar que todos os elementos interativos são facilmente acionáveis por qualquer tipo de dispositivo apontador ou toque, estes devem ter a dimensão mínima de 44px CSS de altura e de largura.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>



Notas:

Botões de hiperligação com tamanho mínimo superior a 44px

[voltar à página inicial](#)

5 - ELEMENTOS INTERATIVOS

S	N	NA
x		

5.3 Há apenas um botão de ação principal por página e o mesmo encontra-se destacado. Deve existir apenas um botão de ação principal por página e o mesmo deve apresentar-se numa cor contrastante. Todos os outros botões devem ser considerados como secundários.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoporugal.mne.gov.pt/pt/sugestoes-elogios-ou-reclamacoes>

Notas:

Existe apenas um botão de ação principal na mesma página

* Campo obrigatório

Nome *

Endereço de e-mail *

Assunto *

Mensagem *

Nota: Na mensagem não é possível introduzir endereços web (https://).

Ao submeter este formulário declaro que li e entendi a [Declaração de Privacidade](#) e consinto no tratamento dos meus dados pessoais especificados para as finalidades expressas.

[voltar à página inicial](#)

5 - ELEMENTOS INTERATIVOS

S	N	NA
x		

5.4 Elementos gráficos interativos têm de aparentar ser clicáveis

Os elementos gráficos clicáveis devem ser percecionáveis como tal, através da forma, da cor ou do aparente volume.

Listagem de evidências

<https://saopaulo.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>



Agendamentos online

Antes de agendar, verifique se a sua solicitação pode ser feita **não-presencialmente**. Verifique também quais os documentos que deve trazer consigo no dia da sua marcação. Obrigado!

Cadastro/Agendamentos/Cancelamentos criados a partir de **11/04/2022**:



Consulta de processos e agendamentos criados até **10/04/2022** no sistema antigo:



Notas:

Os elementos gráficos clicáveis são percecionáveis na sua aparência por cor ou hiperligação

Perguntas Frequentes

Leia com Atenção!

